



- Notas:
- 1 - O mobiliário, objetos, divisórias e equipamentos são mera sugestão e não farão parte da unidade autônoma.
 - 2 - Os revestimentos internos das unidades serão executados conforme consta no Memorial Descritivo.
 - 3 - As cotas foram definidas pelos limites das paredes internas, podendo variar no decorrer da obra.
 - 4 - Os projetos de estrutura e instalações poderão ser revisados por necessidades técnicas.
 - 5 - A planta poderá ter variações decorrentes do atendimento das posturas municipais, concessionárias e do local.
 - 6 - A área privativa contempla a espessura das paredes internas em eixo e das externas na totalidade.
 - 7 - Para imagem foi considerado ar condicionado tipo bi-split.



PLANTA TIPO

1° AO 6° PAVIMENTO
 Áreas Privativas:
 Colunas 02 e 05 - 116,71 m²

1° AO 7° PAVIMENTO
 Área Privativa:
 Coluna 08 - 111,37 m²